

“COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA – CODEN AMBIENTAL”

CNPJ (MF) Nº 48.832.398/0001-59

NIRE Nº 35.300.021.002

“ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO REALIZADA AOS 25 DE OUTUBRO DE 2023”

(ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76)

I. - DATA E HORA:

25 de outubro de 2023, às 08,00 horas.

II. - LOCAL:

Sede Social, à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP.

III. – MEMBROS PRESENTES:

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO: Totalidade dos atuais membros integrantes do Comitê de Elegibilidade Estatutário, a saber: Dra. Beatriz Tezo Bertho – Coordenadora; Dr. Marcelo Della Torre de Souza e Paulo Sérgio Bodini – Membros;

DIRETORES PRESENTES: Diretor Presidente: Sr. Elsio Alvaro Boccaletto; Diretor Financeiro: Sr. Brauner Antonio Feliciano; e Diretor Técnico: Sr. Rean Gustavo Sobrinho.

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO: Dr. Carlos Roberto Pereira Garcia – Coordenador.

IV. - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Devidamente convocados pelos Coordenadores através de Edital de Convocação enviado no endereço eletrônico conhecido pela administração da CODEN-AMBIENTAL.



V. - ORDEM DO DIA:

- (a) Tomar conhecimento, aprovar e ratificar o Parecer da Coordenadora do Comitê de Elegibilidade Estatutário sobre a revogação dos dispositivos da Lei Municipal nº 606/1977;
- (b) Outros assuntos de interesse social.

VI. - COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Dra. Beatriz Tezo Bertho, Coordenadora do Comitê de Elegibilidade Estatutário.

Secretário: Dr. Carlos Roberto Pereira Garcia, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário.

VII. - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

(i) APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO PELO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO DE PARECER SOBRE A REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 606, DE 1977:

- 1.1) Quanto a este tópico, a Coordenadora do Comitê de Elegibilidade Estatutário procedeu à leitura do PARECER por ela elaborado, anteriormente enviado aos membros deste Comitê, o qual dispõe sobre a revogação de dispositivos da Lei Municipal nº 606, de 25 de fevereiro de 1.977, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.276, de 04 de novembro de 1991, que: (i) submetem à homologação pela Câmara Municipal de Nova Odessa, os nomes dos Diretores da CODEN AMBIENTAL designados pelo Conselho de Administração; (ii) impõem a obrigatoriedade dos Diretores apresentarem, no ato de suas nomeações e exonerações, declarações minuciosas de seus bens, onde constem a origem e as mutações patrimoniais, cujas declarações deverão ser entregues ao Prefeito Municipal com cópias arquivadas na Câmara Municipal. Esclareceu a Sra. Coordenadora do Comitê de Elegibilidade Estatutário que, em face das disposições da Lei Federal 13.303/2016 e demais argumentos invocados em seu PARECER, sobretudo do entendimento pacificado em sede de Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 2.225 e ADI 2.167, s.m.j., a mesma OPINOU pela inconstitucionalidade dos



referidos dispositivos da Lei Municipal nº 606/77, com as alterações da Lei Municipal nº 1.276/91, por flagrante afronta aos princípios constitucionais, manifestando-se favoravelmente à criação de Projeto de Lei, objetivando a revogação dos referidos dispositivos, salientando que o referido parecer jurídico é de caráter meramente opinativo, sendo que a decisão final a respeito compete exclusivamente aos Ilustres membros da Casa Legislativa.

1.2) Na ocasião a Coordenadora do Comitê de Elegibilidade Estatutário respondeu indagações e prestou todos os esclarecimentos solicitados, após o que, o referido PARECER foi aprovado e ratificado por unanimidade de votos dos membros do Comitê de Elegibilidade Estatutário presentes, tanto na forma quanto no teor em que foi elaborado, ficando deliberado promover o encaminhamento deste PARECER à Egrégia Câmara Municipal e/ou ao Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, para, em caso de acolhimento deste PARECER, darem prosseguimento à elaboração de Projeto de Lei para revogação dos referidos dispositivos.

VIII. - QUORUM DE DELIBERAÇÕES:

Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos membros dos Comitês de Auditoria e de Elegibilidade Estatutário presentes, observadas suas respectivas áreas de atuação e competências.

IX. - ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos presentes e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.

X. - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros dos Comitês de Auditoria e de Elegibilidade Estatutário e demais membros presentes, ao final indicados.

XI. - COMITÊS E DEMAIS MEMBROS PRESENTES:

MEMBROS DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO:



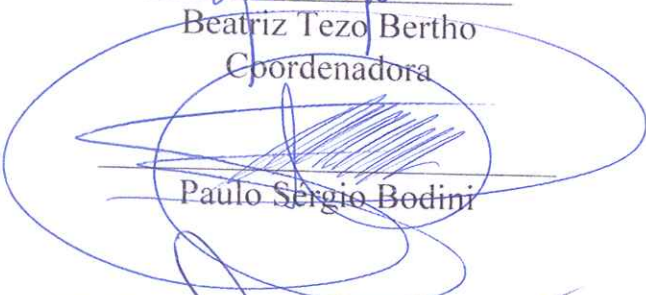
DIVISÃO JURÍDICA
CODEN REUNIÃO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO



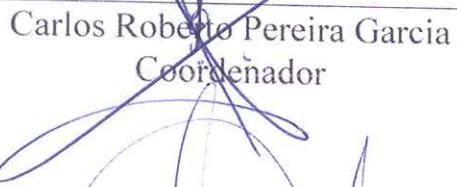
Beatriz Tezo Bertho
Coordenadora



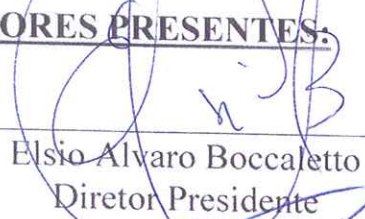
Marcelo Della Torre de Souza

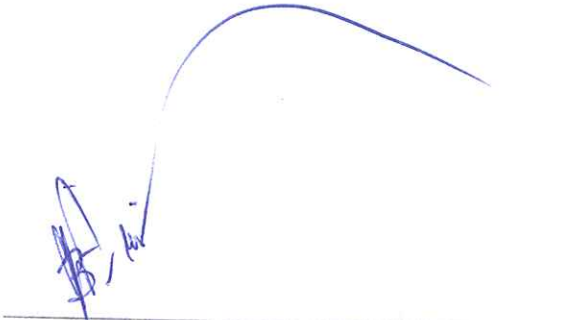

Paulo Sérgio Bodini


MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO:


Carlos Roberto Pereira Garcia
Coordenador

DIRETORES PRESENTES:


Elsio Alvaro Boccaletto
Diretor Presidente


Brauner Antonio Feliciano
Diretor Financeiro


Rean Gustavo Sobrinho
Diretor Técnico